

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 423

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.04.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 122.466,07 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E RODRIGO FRANÇA DE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.15.2-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.08.9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.999,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE) E RICARDO TADEU DA SILVA (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.04.08.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: LUIZ MAURO FERREIRA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 13.121,99 (treze mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eloy Cavalcante Lima (CONTRATANTE), Luiz Mauro Ferreira (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.25.1 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, E SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF.

ÓRGÃOS: SECRETARIA DE FINANÇAS.

PROPOSTORES VENCEDORES: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE.



PORTARIA Nº 09.04.012.2025, de 09/04/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.113,50	00011/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de abril de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 001.09.04.2025, de 09/04/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: MAP Construções LTDA. CNPJ: 24.756.178/0001-25

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



FUNÇÃO/NOME
Fiscal Técnico Titular: Daniel Wyllame Santiago Ramalho - Engenheiro Civil e Francisco Sousa de Oliveira Neto - Matrícula Nº 125406-5
Fiscal Técnico Substituto: Miguel Cristiano Alves de Brito Engenheiro Civil - Matrícula Nº 127193-8
Fiscal Administrativo: Leila Cristina Rodrigues Matrícula Nº 0106933

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: MAP Construções LTDA. CNPJ: 24.756.178/0001-25

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **Concorrência Eletrônica 2025.01.13.2** cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1352, BUENOS AIRES II, SEDE, HORIZONTE-CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de abril de 2025.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 09.04.013/2025, de 09/04/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA CNPJ Nº: 48.777.092/0001-47 ENDEREÇO: RUA PARACATU, Nº 200, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2-SRP



EMPRESA
Razão Social: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 48.146.516/0001-75 ENDEREÇO: RUA QUIMQUINHO FEITOSA, Nº 47, VEREDA TROPICAL, EUSÉBIO/CE – CEP Nº61.761-840 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2-SRP

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de contrato/Administrativo: LUCILENE DA SILVEIRA GOMES Matrícula Nº 124660-7

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA CNPJ Nº: 48.777.092/0001-47 ENDEREÇO: RUA PARACATU, Nº 200, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2-SRP

EMPRESA
Razão Social: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 48.146.516/0001-75 ENDEREÇO: RUA QUIMQUINHO FEITOSA, Nº 47, VEREDA TROPICAL, EUSÉBIO/CE – CEP Nº61.761-840 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2-SRP

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, quarta-feira, 09 de abril de 2025

José Neto Maia
Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025



PORTARIA Nº 20250409.01 / 2025, de 09 abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: LUIZIANE ALVES NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 010839-1

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 011695-5

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.1**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”**, conforme indicado no quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2025.01.17.1 - PE	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.417.711,98
	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 63.189,12
	FREEDOM HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.278.631,13



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 13.500,00
HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 97.033,04
NORT MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.145.693,30
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 33.984,78
SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR – ME	R\$ 107.709,90

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de abril de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte